



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 026/24**

Marcio de Menezes Duba, Presidente em Exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2024, destacando que em razão do feriado de *Corpus Christi* no dia 30/05/2024 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 31/05/2024 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas a partir do dia 03/06/2024 (segunda-feira).

A exceção será o Departamento de Registro e Transferência que atenderá no dia 31/05/2024 (sexta-feira) em sistema de plantão, exclusivamente por e-mail (registro@fferj.com.br) no horário entre 10h e 18h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.

**MARCIO DE MENEZES DUBA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**